



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 623/2022

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A VERBA DO DADETUR – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Qual o valor do recurso do DADETUR para o município de Ibitinga?
- 2) Quais projetos estão elencados para aplicação do recurso?

JUSTIFICATIVA: A verba do DADETUR é um recurso que está disponível para cada estância no orçamento do Estado todos os anos. E, para recebê-lo, a Prefeitura deve determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde a verba será aplicada.

Os recursos dos convênios que essas cidades celebram com o DADETUR provêm do Fundo de Melhoria das Estâncias, que é mencionado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e funciona de acordo com a lei 7.862/1992.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de novembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

